



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.379, de 16 de julho de 2019.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.379/2019 – fls.2

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Não se Aplica ao Município - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Não se Aplica ao Município - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 - Não se Aplica ao Município - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.379/2019 – fls.3

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (Um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual que será desenvolvido do exercício de 2020.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.379/2019 – fls.4

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos § 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.379/2019 – fls.5

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.379/2019 – fls.6

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.379/2019 – fls.7

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.379/2019 – fls.8

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.379/2019 – fls.9

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do Art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos Arts. 7º e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, a Lei Orçamentária de 2020 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão esta acompanhadas de estimativa desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o Art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1.º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I – sua compatibilidade com o Plano Plurianual e as respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2.º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotação propostas no Projeto de Lei Orçamentário, a demonstração de que trata o caput deverá:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.379/2019 – fls.10

I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais não deixarão de ser observados;

II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2020 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único - No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2019.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2019 e 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.379/2019 – fls.11

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentário no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previstos neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura ficara, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2020.

Art. 28. O poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas de Estado de São Paulo em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2020, demonstrativos com as informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2020 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 16 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.379/2019 – fls.12



LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SILVANA FRANGINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal. Rita de Cássia Alexandre de Andrade-Diretora.



CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CM-SIFPM

MUNICÍPIO DE FERREZ DE VASCONCELOS

CGOMM

ELABORAÇÃO DA LDO-2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Objetivo : MELHORAR E QUALIFICAR E COBERTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICO COM ATENDIMENTO RESOLUTIVO E OPORTUNO ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO, INTEGRADAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, ENFATIZANDO A PREVENÇÃO, A VIGILÂNCIA

Grupo Responsável Principal : 02.50.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice meta Baseado	Índice Baseado 2018
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	ÍNDICE	13,55	9,89
TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL	ÍNDICE	7,44	5,29
PORCENTAGEM DE CRITÉRIO DE CRIANÇAS CUIDADAS EXTERNAMENTE	% PERCENTUAL	67,50	56,25
TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	ÍNDICE	55,42	50
TAXA DE COBERTURA EM SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	% PERCENTUAL	84	84

Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2018

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	VALORES 2018			Total
			Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	
1004 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE	SAÚDE	DEPÓSITOS ESTIMADOS/UNIDADE	2	0	160	160
2004 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACAO	SAUDE	MANUTENCAO EXECUTADAS/SEXUO.FISICA	50	150	20	170
2008 MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACAO	SAUDE	MANUTENCAO EXECUTADAS/SEXUO.FISICA	100	180	200	380
2012 PREVENCAO E EDUCACAO EM SAÚDE	SAUDE	DEVELOVACAO/UNIDADES	100	50	0	150
2015 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL	SAUDE	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PROGETO CU UNIDADE	1	10	5	16
2019 GESTAO DA S.M DE SAUDE	SAUDE	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PROGETO CU UNIDADE	0	25.750	150	18.600
2040 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SAUDE	CURSO DE CAPACITACAO RECURSOS	1	10	0	10
2070 SUPLEN DE PROVEDO PAGAMENTO - SAUDE	SAUDE	REAJUSTAMENTOS RECURSOS	24	80	0	104
2090 GASTOS E TOMBOS DE COMERCIO	SAUDE	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PROGETO CU UNIDADE	0	0	0	0
Total do Programa				25.830	875	18.708

0N-01704

MUNICIPIO DE FERRAS DE VASCONCELOS

CONAM

ELABORADA EM 14/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1002 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA

Objetivo : Ampliar o acesso da populacao aos servicos de saude, utilizando equipes de Saude da Familia como vnculo estruturante. Fortalecimento das politicas Nacionais de Atencao Basica (PNS) - Portaria n. 684/2008

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais recente	Indice Futuro 2020
COBERTURA POPULACIONAL DE SAUDE BUCAL	% PERCENTUAL	70	37,50
ENTREGA DE KIT DE SAUDE BUCAL AOS 12 ANOS	% PERCENTUAL	0	40
NUMERO DE OBITOS INTERNOS NO MUNICIPIO	UNIDADES	19	12
COBERTURA POPULACIONAL PARA EQUIPE DE ATENCAO BASICA	% PERCENTUAL	60	63,50
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL: CUIDO EM MENORES DE 10 ANOS	INDEXES	10	9,25
GESTORES DO ACESSO A 7 04 PAISE CONSULTA DE PRE-NATAL	% PERCENTUAL	70	79,50

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		
				Disp Corrente	Disp de Capital	Total
2041 DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE	SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	25131	7.867	150	8.017
2026 ATENDIMENTO DOMICILIAR AGENTES COMUNITARIOS	SAUDE	VISITAS/UNIDADES	25122	760	0	760
2399 MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SERVICO DE SAUDE BUCAL	SAUDE	CESSOS ATENDIDAS/UNIDADE	14571	134	10	144
Total do Programa				8.761	160	8.921

CR-SIFEM

MUNICÍPIO DE FORRÁS DE VASCONCELOS

CONSAM

ELABORADO EM 16/03/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1003 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : VISAR TODOS OS CONJUNTOS DE DADOS COM O OBJETIVO DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS A SAÚDE ENVOLVENDO TODAS AS ÁREAS DA VIGILÂNCIA, ZOOSES, SANITÁRIA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, PREVENÇÃO À VIOLENCIA E SAÚDE DO TRABALHADOR

Órgão Responsável Principal : 09.00.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador	Unidade de Medida	Índice Meta Recente	Índice Futuro 2020
CINQUÊS VISTITAS EM 100% DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ASSISTIVA	% PERCENTUAL	40	50
VACINAS APPLICADAS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	% PERCENTUAL	70	80
RESPOSTAS TÉCNICAS POR DADOS DAS EST'S	% PERCENTUAL	30	50
AÇÕES DE CUMPRIMENTO À VIGILÂNCIA	% PERCENTUAL	30	50

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019

Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2020			Total
				Disp Correntes	Disp de Capital		
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1200	200	300		500
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ZOOZOOTÉCNICA	MANUTENÇÃO ZOOZOOTÉCNICA	7000	200	100		300
2020	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ZOOSES	VACINAS APPLICADAS/UNIDADES	2200	200	0		300
2020	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E VIOLENCIA	VISITAS/UNIDADES	17	50	0		40
Total do Programa				700	400		1.100

CG-SIFPM

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1004 GESTAO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :
 TESTIVANDU- EXPANDIR E QUALIFICAR A GERENCA DE SERVICAMENTO C
 NADITIVO A REGULACAO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA COM INTERSAC
 NO DO FARMACEUTICO NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E NEMER E M
 ELICIAS A ESTRUTURA FISCAL AGUARDADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
 CESS DE ESTOQUES, DESMOLACAO DE MERCADINHOS E ATENDIMENTO

Orgao Responsavel Principal : 09.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Meta 2019	Meta 2020
NUMERO DE RECEITA REVELADA X NUMERO DE RECEITA NAO ATENDIDAS	% PERCENTUAL	71	74
N. REDESCAMBIO C/ NECESSIDADE DE INCLUSAO OU EXCLUSAO M.J	% PERCENTUAL	1	1,75

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Disp. Corrente	Disp. da Capital	
1111 IMPLANTACAO DA CLINICA FARMACEUTICA	SAUDE	TERMINAL IMPLANTADO/UNIDADE	0	5	0	5
2028 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	230	3.790	80	3.780
2310 CESSAO DA COMISSAO FARMACOTERAPEUTICA	SAUDE	CAO ADMINISTRATIVO NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADES UNIDADES	0	5	0	5
Total do Programa				230	3.790	85

08-51774

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

030341

ELABORACAO DA LDO-2010

METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 1005 CRESSO E DESENVOLVIMENTO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : ESTABELECE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA NOS SERVIÇOS DE SAUDE NA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL NO TÓRAXE A LINHA DE CUIDA DOS NA ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAÚDE

Órgão Responsável Principal : 00.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice Meta 2009	Índice Futuro 2010
DESEMI ATENDIMENTO DE 40 HORAS POR Mês EMOD - PORTARIA 228	% PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO ATRAVÉS DE ROTEIRO EDUCACIONAL	% PERCENTUAL	75	90
MANTENÇÃO DAS METAS VACINAIS DE UNO - PORTARIA 400/2004	% PERCENTUAL	80	96
CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL FASE PORTARIA 857/2011	% PERCENTUAL	80	75

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2010		Total
				Dep. Correntes	Dep. de Capital	
2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO C.B.O	SAUDE	NUMERO DE PROCEDIMENTOS	47313	404	60	464
2015 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMI	SAUDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	5569	80	75	155
2005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ATENDIMENTO MELHOR EM C	SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	720	1.274	109	1.372
2402 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA	SAUDE	EXAMES REALIZADOS	51404	1.003	0	1.003
2407 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS AO BANS (BENEF	SAUDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	600	1.359	60	1.410
2506 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO	SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	8820	150	40	130
Total do Programa				1.286	318	6.591

Programa : 2001 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE
 Objetivo : MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO COM A FINALIDADE DE ASSESSAR A TOQUE OS ALUNOS UMA FORMAÇÃO INTEGRAL QUE PERMITA SEU DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA.
 Órgão Responsável Principal : 05.40.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Meta 2020	Índice Faturado 2019
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO COM ALUNOS - UNIDADE ESCOLAR AUTÔNOMA	% PERCENTUAL	88,97	88,97
APRECIÇÃO DE DESEMPENHO DOS ALUNOS - PROVA BRASIL	% PERCENTUAL	0	100
REDUÇÃO DO DÉFICIT DE DOCENTES NA REDE MUNICIPAL	% PERCENTUAL	26,69	78

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019

Código	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores em 2020		Total
				Denv. Corrente	Denv. de Capital	
1095	EDUCAÇÃO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	9	0	1.500	1.500
1096	EDUCAÇÃO	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1	0	500	500
1097	EDUCAÇÃO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	4	0	1.500	1.500
1098	EDUCAÇÃO	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	2	0	500	500
2011	EDUCAÇÃO	LICENÇA ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PRODOTO OU UNIDADE	6	57.350	500	57.850
2014	EDUCAÇÃO	UNIDADES TRANSPORTADAS/UNIDADES	1704	1.750	0	2.500
2017	EDUCAÇÃO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	16	14.500	0	14.500
2019	EDUCAÇÃO	RECOR ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PRODOTO OU UNIDADE	0	34.220	500	34.720
2022	EDUCAÇÃO	UNIDADES DE CAPACITACAO REALIZADA	427	100	0	100
2024	EDUCAÇÃO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	50	350	0	350
2025	EDUCAÇÃO	LICENÇA ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PRODOTO OU UNIDADE	0	170	40	210
2027	EDUCAÇÃO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	50	1	0	1
2036	EDUCAÇÃO	CONSERVACAO DE VEICULOS	12	100	0	100
2038	EDUCAÇÃO	CONSERVACAO DE VEICULOS	9	40	0	40
Total do Programa				119.320	5.140	125.320

GN-GIFON		MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS			RORAM		
ELABORACAO DA LMO-2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE							
Objetivo : MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS UMA FORMACAO INTEGRAL QUE PERMITA SEU DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCICIO DA CIDADANIA PLENA							
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice meta proposta	Indice Futuro 2020			
CONECTIVA DA ALIMENTACAO ESCOLAR		% ESCOLARES	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Placa	Disp corrente	Disp de Capital	Total	
2073 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - BUA	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	621	136	0	136	
2074 GUSTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	81	89	159	248	
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	8935	4.733	0	4.733	
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	11529	6.590	0	6.590	
Total do Programa				11.518	159	11.677	

ELABORACAO DA LDO-2010

METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 1907 GESTAO DO ENSINO COM QUALIDADE

Objetivo : Melhorar o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provido as unidades da Secretaria com meios administrativos para implementacao dos programas finalizados.

Orgao Responsavel Funcional : 09.00.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador	Unidade de Medida	Indice para 2009	Indice para 2010
FORMACAO CONTINUADA DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	% PERCENTUAL	100	100
FORMACAO CONTINUADA DOS DOCENTES DA EDUCACAO FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL	100	100
FORMACAO CONTINUADA DOS DOCENTES DA EDUCACAO - EJA	% PERCENTUAL	100	100
FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES MUNICIPAIS E TERCIAOS	% PERCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2010			Total
				Comp. Corrente	Comp. de Capital		
2017 GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	EDUCACAO	AGRO ADMINISTRATIVA NAO REGISTRO PRECATORIO OD UNIDADES	0	1.000	000		2.000
2021 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	EDUCACAO	MANUTENCAO EXCEPCIONAIS/SOBR E.P.S.I.C.A	100	00	0		00
2364 RESERVA DE FONTO PAGAMENTO - EDUCACAO	EDUCACAO	ADIANTAMENTOS RESERVACAO	12	00	0		00
Total do Programa				2.100	500		2.600

Valores Empenhados em R\$ milhares reais / 2010

CM-SIPPM

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

COMAM

ELABORADO EM 14/02/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1602 - **DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO**

Objetivo : **Preservar e inovar a produção e difusão cultural, assim como registrar e consolidar a identidade cultural do município.**

Órgão Responsável Estratégico : 07.00.00 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Indicador	Unidade de Medida	Índice em 2019	Índice Futuro 2020
BALNEIOS COM AÇÃO CULTURAL NO ANO	% DESEMPENHO	0	00
CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	% DESEMPENHO	0	75

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2020		Total	
				Dep. Corrente	Dep. de Capital		
2070 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE CRIANÇAS E AGENTES CULTURAIS	CULTURA	CURSO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO	UNIDADES	5	30	0	30
2080 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	CULTURA	CALENDÁRIO DIVULGADO/UNID		12	120	20	140
2105 ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS CULTURAIS	CULTURA	OBRAS PRESERVADORAS/UNIDADES		2	70	50	120
2103 CRIAÇÃO DA S.M DE CULTURA E TURISMO	CULTURA	AÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO POSSEUT PROJETO OS UNIDADES	UNIDADES	0	750	20	770
2186 EMPRESA DE PRONTO PAGAMENTO - CULTURA	CULTURA	INSTANTANEAMENTE REQUERIDOS	UNIDADES	12	12	0	12
TOTAL do Programa				32	982	90	1.072

08-2020

MUNICÍPIO DE FERREAS DE VASCONCELOS

03/2020

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1007 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo : Promover a participacao popular, o treinamento, a participacao em competicoes oficiais, a inclusao social, a melhoria na qualidade de vida e formacao de atletas, eliminando a situacao atual de exclusao de jovens, adultos e idosos com a intensificacao da pratica esportiva.

Código Responsável Principal : 04.00.06 SECRETARIA M. JUV. ESP. TURIS. E QUADRADO

Indicador	Unidade de Medida	Índice para Recurso	Índice Futuro 2020
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO	% PERCENTUAL	50	80
TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREACAO NAS ESCOLAS	% PERCENTUAL	60	90
DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO APOIADAS E INCENTIVADAS	% PERCENTUAL	40	58
PAISIOS COM ESPACIOS ESPECIFICOS PARA PRATICA DE ESPORTE	% PERCENTUAL	44	55
CALENDRARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	% PERCENTUAL	60	80

Valores Esperados em R\$ milhões anuais / 2020

Nº do	Objeto Orçamentário	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1009	MANTENIMENTO DA UNIDADE-ESTRUTURA ESPORTIVA	UNIV. ESPORTE TURISMO	ESPECIO ESPORTE MANTENCAO/UNIV. CORRE REALIZACAO/ANUID.	2	0	150
1011	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	UNIV. ESPORTE TURISMO	CONSTR. MANUTENCAO/UNIV.	1	0	700
1108	FUNIONAMENTO DE PAISIOS ESPORTIVOS	UNIV. ESPORTE TURISMO	PROG. MANTENCAO/UNIV.	7	200	200
1204	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIV. ESPORTE TURISMO	EVENTO REALIZACAO/UNIDADES	8	450	450
1312	GESTAO DA P.M. DE QUADRADO, ESPORTE E LAZER	UNIV. ESPORTE TURISMO	UNIV. ADMINISTRATIVA NAS POSSIV. PRESTADO CD UNIDADE UNIDADES	20	1.450	30
1315	EMPRESA DE PROJETO ENCAMBIO - ESPORTE	UNIV. ESPORTE TURISMO	INDICADORES/EMPRESA QUADRADO UNIDADES	12	17	0
Total do Programa				2.162	1.275	3.237

UN-21994		MUNICÍPIO DE FERRAS DE VALENÇOLAS		CONSUM			
ELABORAÇÃO DA LOP-2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 4009 DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Objetivo : APLICAR OS RECURSOS DE ACESSO COM OS INTERCADORNOS SOCIAIS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO, CONFORME CADA SEGMENTO ESPECÍFICO DE ACESSO COM AS PROTAGONISTAS DO BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.							
Órgão Responsável Principal : 06.04.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice Meta Baseado	Índice Futuro 2020			
CONDIÇÃO DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		% PERCENTUAL	6,30	3,70			
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		% PERCENTUAL	14,70	31,34			
TAXA DE FAMILIAS CADASTRADAS QUE SÃO BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE CRIANÇAS E JOVENS DE 0 A 17 ANOS ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ESCOLAR		% PERCENTUAL	58,83	67,21			
			00	06			
Valores Expressados em R\$ Utilizando Moedas / 2019							
Anexo		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Dep. Correlado	Dep. de Apoio	Total
				Valores 2020			
2343	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PROTOCO OU UNIDADE	0	4.850	150	4.970
2344	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PROTOCO OU UNIDADE	0	25	8	20
2346	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PROTOCO OU UNIDADE	0	160	50	190
2348	RETRIBUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	RETRIBUIÇÕES REALIZADAS/UNID.	3	20	0	20
2375	GESTÃO DO PROGRAMA DO BAIXA FAMILIA E SURTI	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PROTOCO OU UNIDADE	17000	150	126	17276
2376	GESTÃO DO PROGRAMA PRATE DE TRABALHO	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	FUNDAMENTOS IDENTIFICADOS/UNID.	500	5.064	0	4.464
2378	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DESENVOLVIMENTO DO CPAS	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	20000	576	100	676
2379	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - DESENVOLVIMENTO DO CERS	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	5000	250	15	265
2380	DESENVOLVIMENTO DO CERS/PROTEÇÃO SOCIAL ALTA	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	6000	100	100	200
2381	DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUPV	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	600	500	10	940
2382	DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUPV	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	100	100	10	110
2383	DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA - PETI	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	200	100	10	110
2384	DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA/ALTA - PS	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	30	110	20	110
2385	DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ALTA - REABRILHO	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	60	110	100	3.262
2394	DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ALTA - IRLP	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	15	45	10	55
2404	DEFESA DE PRÓTIPO FOMENTO - PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO ASSIST. ENCL. SOCIAL	ADJUDICAMENTOS REQUERIDOS	10	10	0	10
Total do Programa				16.434	754		17.188

UN-SIFPA		MUNICÍPIO DE FERRAS DE VASCONCELOS			CONFIN	
ELABORACAO EM MAIO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2023						
Programa : 4004 DESENVOLVIMENTO DE POLITICA PUBLICA PARA OS IDOSOS						
Objetivo : ENCLIMAR AS ADOES PREVENTIVAS E PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO POR RISCO DO DESENVOLVIMENTO DE FORTALIDADES DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZACAO, INSERCAO E ACOELIDA, VOLTADAS PRIORITARIAMENTE PARA AS FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.						
Orgao Responsavel Principal : 09.04.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice para Recurso	Total de Recursos 2023		
EXECUCAO DOS SERVICOS REGULAMENTADOS PELO SUAN		% PERCENTUAL	59,46	74,00		
				Valores Expressos em R\$ Bilhões reais / 2019		
				Valores 2023		
Acum	Ciclo Executor	Unidade / Unidade de Medida	Meta Física	Dep. Corrente	Dep. de Capital	Total
0949 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FUNDO IDOSO	LACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI REGISTRO EM UNIDADE UNIDADES	0	20	2	22
Total do Programa				10	2	12

SM-CIEM		MUNICÍPIO DE PEREIRA DE VASCONCELOS		CONSAM		
ELABORAÇÃO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 4005 DESEN DA POLITICA PUBLICA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Objetivo : APLICAR OS RECURSOS DE ACORDO COM OS INDICADORES PROBLEMAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNI CÍPIO CONFORME A DEFINIÇÃO DO CONCELHO MUNICIPAL E COM BASE NO PLANO DE AÇÃO ANUAL QUE ORÇENA CONTRA PROGRAMAS.						
Órgão Responsável Principal : 08.09.00 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice Meta Baseada	Índice Futuro 2020			
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL BÁSICA	% PERCENTUAL	25,30	32,50			
Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2019						
Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Corrente	Desp de Capital	Total
2019	08.09.00	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODZO OU UNIDADE UNIDADES	4	430	10	440
Total do Programa			4	430	10	440

CM-SIPM

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONSAM

PLANO ANUAL DE 2010

METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 5010 SISTEMA DE REVITALIZAÇÃO URBANA E AMBIENTAL

Objetivo : PROMOVER PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, VISANDO FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS, CONTROLO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO.

Categoria Responsável Principal : 10.00.00 S.M. DE OBRAS, PLAN. GENRA. VERDE, MAR

Indicador : Unidade de Medida | Índice para 2010 | Índice Público 2010

TAXA DE COEFICIENTE DE RISCO ORÇAM. DE RETORNO DO PARCIAL | PERCENTUAL | R\$ 1,00 | 3,36

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010

Ação	Código Execução	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2010		
				Emp. Convencios	Emp. de Capital	Total
1094 CONSERVAÇÃO DE FLORES, BONSUSOS E JARDINS	SERVIÇOS URB ANOS	FORAS DECONTAMINAR/UNIT.	0	0	700	700
1040 CONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	SERVIÇOS URB ANOS	ENS. DAVIMENTADOS/MS	0	0	8.000	8.000
1040 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	SERVIÇOS URB ANOS	ENS. CALÇADADOS/MS	0	0	1.000	1.000
1076 ORÇANAMENTO DA COOPERAÇÃO DE REPERA CIVIL	OBRAS PLANEJ VERDE HABIT	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODOTO OU UNIDADE	0	100	0	100
1077 INTERVENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REPERA URBANA CIVIL	OBRAS PLANEJ VERDE HABIT	ACAO PREVENTIVA/UNIT.	0	50	0	50
2144 LIMPEZA E VARRIÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS	SERVIÇOS URB ANOS	TOMELADOS ANO - DESTINADO DE COLETA	30	1.200	0	1.200
2144 COLETA, DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR E INDUSTRIAIS	SERVIÇOS URB ANOS	TOMELADOS ANO - DESTINADO DE COLETA	30	20.000	0	20.000
2130 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	SERVIÇOS URB ANOS	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPINAS	500	2.000	100	2.100
2173 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	SERVIÇOS URB ANOS	ENS. CONSERVAÇÃO/MS	0	250	1.500	1.750
2140 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE OBRAS, CORREDORES E CANAIS	SERVIÇOS URB ANOS	MTS. CONSERVAÇÃO/MS	0	700	0	700
2144 CONSERVAÇÃO DE CIMENTOS E VEDANTE	SERVIÇOS URB ANOS	GERENCIAR MANTIDO.UNIDADE	0	270	0	270
2150 CUSTO DA S.M DE SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇOS URB ANOS	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODOTO OU UNIDADE	0	10.500	0	10.500
2210 BENSIMOS E PROJETOS URBANÍSTICOS	OBRAS PLANEJ VERDE HABIT	ESTRUTURAS REALIZADAS/UNIDADE	0	0	0	0
2220 BENSIMOS DE PROJETOS URBANÍSTICOS	OBRAS PLANEJ VERDE HABIT	ESTRUTURAS REALIZADAS/UNIDADE	0	0	0	0
2224 BENEFICIAMENTO FORTALEÇA	OBRAS PLANEJ VERDE HABIT	PROJETOS DESENVOLVIDOS/UNID.	0	0	0	0
2224 BENEFICIAMENTO DE OBRAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	OBRAS PLANEJ VERDE HABIT	PROJETOS DESENVOLVIDOS/UNID.	0	0	0	0
2207 MANUTENÇÃO DA DISCIPLINAÇÃO S. CONTROLA AMBIENTAL	OBRAS PLANEJ VERDE HABIT	PROJETOS DESENVOLVIDOS/UNID.	0	0	0	0
2345 CUSTO DA S.M DE OBRAS	OBRAS PLANEJ VERDE HABIT	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODOTO OU UNIDADE	0	1.500	0	1.500
2341 DESPESA EM PROJETO FORTALECIMENTO - SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇOS URB ANOS	PROJANDAMENTO ASSOCIADOS	0	12	0	12
Total do Programa				34.097	8.535	47.400

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE FERRAS DE VASCONCELOS

CONSUM

ELABORAÇÃO DA LDO-2020

METAS E RESPONSABILIDADES FOGA 2020

Programa : 6907 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA

Objetivo : CRIAR CONDIÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE EMPRESAS E BOMAS EMPREGOS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA PRODUTIVA E EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO.

Órgão Responsável Principal : 11.06.05 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice Meta 2020	Índice Fatura 2020
TAXA DE EMPREGO DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA	% DESEMPREGO	12	8
TAXA DE SUBEMPREGO VALIA DE 12 A 23 ANOS	% FOMENTADO	23,50	19,50
VOLUME TOTAL DE EMPREGO FORMAL (CAGED)	UNIDADES	17.793	20.000
TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL DO VOLUME EMPREGO FORMAL (CAGED)	% CRESCIMENTO	6,55	1,75

Valores Expressos em R\$ milhões anuais / 2019

Ano	Órgão Executor	Projeto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2020		Total
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	
2229	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA	AÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PRODUTO COM UNIDADES UNIDADES	0	1.850	30	1.880
2305	INDUSTRIA-CO MERCIO	ATENDIMENTO NEGOCIOS UNIDADES	12	12	0	12
2315	INDUSTRIA-CO MERCIO	ATENDIMENTO UNIDADES	2000	130	0	210
2321	INDUSTRIA-CO MERCIO	ATENDIMENTO UNIDADES	600	200	0	800
2324	INDUSTRIA-CO MERCIO	ACORDOS EXECUTIVAS	0	60	50	110
2334	AGRICULTURA	PROJETO ATENDIMENTO UNIDADES	0	60	0	60
2338	AGRICULTURA	PROJETO ATENDIMENTO UNIDADES	2000	100	0	2100
2340	AGRICULTURA	PROJETO ATENDIMENTO UNIDADES	25	1.300	0	1.325
TOTAL DO PROGRAMA				4.054	140	4.234

GR-217PM

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

0202AM

ELABORAÇÃO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7661 GOVERNANÇA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivo :
 FORNECER ASSISTÊNCIA AO CABINETE DO PREFEITO EM RELAÇÃO AOS
 ASSUNTOS DE INTERCÂMBIO, COORDENAÇÃO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DA
 S AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO;
 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ELABORAR
 IA E PLANEJAR AS ATIVIDADES VITIVAVIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL.

Órgão Responsável Principal : 12.49.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice Meta Recente	Índice Futuro 2020	
			2019	2020
DECISÕES ESTRATÉGICAS DA ALTA DIREÇÃO FUNDAMENTADAS EM PLANOS	% PERCENTUAL	31,50	0	0
TAXA DE INADIMPLÊNCIA DA ARRECADADAÇÃO NO 1º TR	% PERCENTUAL	0	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medior / 2019

Ação	Órgão Executor	Projeto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2020		Total
				Deep. Percentual	Deep de Capital	
2237 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	GOVERNO	ARRANJAMENTO INSTITUCIONAL	06	150	150	300
2241 COMUNICAÇÃO E FOMENTOS DE AÇÕES OFICIAIS	ADMINISTRAÇÃO	ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL/AUTOMATIZADA	05	00	0	60
2249 GESTÃO DA S.M DE GOVERNO	GOVERNO	AÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PROJETO OU UNIDADE	0	5.476	20	5.496
2254 GESTÃO DA S.M DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	AÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PROJETO OU UNIDADE	0	21.228	43	21.271
2222 MENSAGEM DE OBRIGADO FOMENTOS - ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE FOMENTOS	12	12	9	12
2237 DESPESA DE PREMIO PAGAMENTO - GOVERNO	GOVERNO	ADIANTEMENTOS REQUERIDAS	12	12	9	12
Total do Programa				18.938	220	37.148

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo : DEFENDER O CONTROLE DO AMPARO DOS PROCESSOS JUDICIAIS E DAS PROVIDENCIAS COM ENFASIS AOS PROCESSOS DE SUA COMPETENCIA, REPRESENTAR E TOMAR PROVIDENCIAS PARA DEFENDER O MUNICIPIO, SEM COMO SUPERVISOR AS ATIVIDADES DE PRATICA DA ADMINISTRACAO PUBLICA.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Indicador : Unidade de Medida | Indice meta Recente | Indice Meta 2020

CUMPRIMENTO DAS DECISOES JUDICIAIS DE URGENTE VALOR | % PERCENTUAL | 90 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medion / 2019

Valores 2020

Ano	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medion / 2019			Total
				Emp. Correntes	Emp. de Capital	Total	
2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	CUMPRIMENTO DAS DECISOES JUDICIAIS DE URGENTE VALOR	100	2.436	20	2.456	
2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	CUMPRIMENTO DAS DECISOES JUDICIAIS DE URGENTE VALOR	120	2.500	20	2.520	
Total do Programa				3.936	40	3.976	

CN-SIFM

MUNICÍPIO DE FERROL DE CARACOLAS

CANAM

ELABORADA EM 200-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :
 Promover ações de apoio e suporte ao processo legislativo visando ao melhor desempenho para a elaboração de novo legisla-
 tivo e para o planejamento e gestão dos serviços adminis-
 trativos da câmara de vereadores.
 administração do Poder Legislativo.

Órgão Responsável Principal : 15.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice para Recurso	Índice Plurianual 2020
PROJEÇÃO LEGISLATIVAS DE ALTO IMPACTO SOCIAL APROVADAS	% PERCENTUAL	60	5
APROVAÇÃO DOS PROJETOS ADVINDOS DO PODER EXECUTIVO	% PERCENTUAL	60	5
IMPEDIMENTOS DISPONIBILIZADOS NO SITE DA INSTITUIÇÃO	% PERCENTUAL	100	100

Valores Esperados em R\$ milhares reais / 2019

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2020		Total
				Disp. Corrente	Disp. de Capital	
1072 MANUTENÇÃO, REPARO E DOTADO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA	INT. CONSERVAÇÕES	1	24	0	24
2349 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	CAMARA	AÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO PESSOAL PROPOSTA PELO PODER EXECUTIVO	0	10.204	209	10.413
2350 PRECATORIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TI	CAMARA	PREÇOS INSTALAÇÕES/INT.	1	0	219	219
2361 SERVIÇO DE PUBLICIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA	AÇÕES COORD. DE EXEC. UNID.	0	0	0	0
2362 MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS/UNID	10	29	0	29
Total do Programa				10.233	219	10.452

CG-SIFM

MUNICÍPIO DE FERREAS DE VASCONCELOS

CONAM

ELABORAÇÃO DE 1999-2000

METAS E PRIORIDADES PARA 2000

Programa / 2006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CABINETE DO PREFEITO

Objetivo : MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS FUNDOS MUNICIPAIS, PRACTICA
E O PRINCÍPIO DA TRANSPARENCIA DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO EM
OLVEDO A POPULAÇÃO COMO BENEFIÇARIO DAS DECISÕES ADMINISTRAT
IVAS; MELHORAR E AMPLIAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E O CONTRO
LE DOS RITOS ADMINISTRATIVOS.

Órgão Responsável Principal : 01.09.00 CABINETE DO PREFEITO

Indicador : Unidade de Medida | Índice para Recurso | Índice Futuro 2000

ÍNDICE DE AVANÇO FOMENTIVO DA GESTÃO MUNICIPAL PELA POPULAÇÃO | PERCENTUAL | 50 | 70

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2000

Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2000		
				Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total
2000	CABINETE DO PREFEITO	LACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PROGETO DE UNIDADE	0	2.275	100	1.275
2000	COMUNICACAO	PROJETOS PRODUZIDOS/UNID.	36	120	0	180
2000	GESTAO DA COMD. DO FUND. SOCIED. DE SOLIDARIEDADE	LACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PROGETO DE UNIDADE	0	150	50	200
2000	DISPESA DE PROJETO PAGAMENTO - CABINETE	ADJUSTAMENTOS RECEBIDOS	12	12	0	12
2000	GESTAO DA COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	LACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PROGETO DE UNIDADE	0	120	20	140
2000	DIARIA DE PROJETO PAGAMENTO - COMERCIAL	ADJUSTAMENTOS RECEBIDOS	12	12	0	12
2000	MANUTENCAO DA COORDENADORIA GERAL	ATENDIMENTOS/UNIDADES	5000	30	10	50
2000	GESTAO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	LACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PROGETO DE UNIDADE	0	30	15	45
2000	GESTAO DA COORDENADORIA JURIDICA E DISCIPLINAR	LACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PROGETO DE UNIDADE	0	20	10	30
Total do Programa				2.027	205	2.262

MUNICÍPIO DE PERDAS DE VASCONCELOS
 ELABORAÇÃO DA LDO-2020
 METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7807 GESTÃO DAS POLÍTICAS FINANCEIRAS

Objetivo : EXECUTAR E AVALIAR AS POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA A MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRO DA PRECATORIA; COORDENAR, ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR A FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS ORÇAMENTÁRIAS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO, PMS, LDO E LOM, ALÉM DE REALIZAR O COMPROVANTE DA LDO.

Órgão Responsável Principal : 04.00.06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2020
PROGRAMA ESTRATÉGICA COM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	80	80
		80	100

Anexo	Órgão Executor	Projeto / Unidade de Medida	Nova Fiação	Valores Expressados em R\$ milhares reais / 2019			Total
				Emp Convencios	Emp de Capital	Total	
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	AÇÃO ADMINISTRATIVA PARA PAGAR PROJETO DE UNIDADE	0	2.000	2.540	10.400	
0245	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	AÇÃO ADMINISTRATIVA PARA PAGAR PROJETO DE UNIDADE	0	5.500	20	8.340	
0254	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	AÇÃO ADMINISTRATIVA PARA PAGAR PROJETO DE UNIDADE	0	1.985	4.745	10.700	
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	ADIANTEMENTO RECEITAS	12	12	0	12	
0303	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	AÇÃO ADMINISTRATIVA PARA PAGAR PROJETO DE UNIDADE	0	29	10	50	
0304	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	TRABALHOS REALIZADOS/UNID.	70	70	0	70	
Total do Programa				11.627	19.135	26.882	

MUNICÍPIO DE FERRAS DE VAGÃOZINHOS
ELABORADO EM 199-2010
METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 0000 POLÍTICA DE CIDADANIA PÚBLICA
 Objetivo : COORDENAÇÃO E A PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, PORTADOR DE PROGRAMAS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEPSIS E CONVIVÊNCIA E DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO COM A FOMENTO DE INICIATIVAS DE COMISSÃO DE SEGURANÇA DA CIDADANIA, RESPEITANDO A PRIORIDADE DA VIGILÂNCIA E COMPLETOS.

Orçamento Responsável Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Indicador	Unidade de Medida	Índice meta	Recursos	Índice Futuro 2010
TAXA DE HOMICÍDIOS POR CADA 100 MIL HABITANTES	INDICE	27,76		15
TAXA DE FURTO POR 100 MIL HABITANTES	INDICE	661		650
TAXA DE ROUBO POR 100 MIL HABITANTES	INDICE	734		575
TAXA DE FURTO E ROUBO DE VEICULO POR 100 MIL HABITANTES	INDICE	440		30

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhões arredos / 2010			
			Meta Física	Disp Correnctes	Disp de Capital	Total
2376 CRIANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGURANCA	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE DE MEDIDA	01	5.100	20	5.200
2385 BARRIO DO Povo MUNICIPAL DO CENSO DE MORBIDIADE	SEGURANCA	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE DE MEDIDA	01	400	100	500
2387 BARRIO DE PROTO PAGAMENTO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGURANCA	ALANTAMENTOS RESERVADOS	12	12	0	12
2387 MOBILIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANCA DA CIDADANIA MUNICIPAL	SEGURANCA	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE DE MEDIDA	01	20	0	20
Total do Programa				5.622	120	5.742

CM-SIFMA

MUNICÍPIO DE PARRÁS DE VAGOZCELLOS

CONAM

ELABORADO EM LUG-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 8008 POLÍTICA DE GESTÃO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Objetivo : DESPONTILHAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS COM FOCO NA EFICIÊNCIA, UTILIZANDO-SE DE RECURSOS HUMANOS EXISTENTES, VISANDO A MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, A PRESERVAÇÃO DA VIDA E A INTEGRIDADE DAS PESSOAS, IMPLANTANDO E QUALIFICANDO A SINALIZAÇÃO VIÁRIA, AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS

Órgão Responsável Principal : 14.09.06 - SECT. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA

Indicador : Unidade de Medida | Índice Meta Baseado | Índice Futuro 2020

Valores Expressos em R\$ milhares anuais / 2019

Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2020		
				Conv. Convencional	Conv. de Capital	Total
2019	CONTRIBUIÇÃO AO FURFET	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	280	0	280
2020	GESTÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	TRANSPORTE	80	2.750	50	2.800
2020	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	TRANSPORTE	80	1.500	50	1.550
2020	GESTÃO DA S.M DE TRANSPORTE	TRANSPORTE	0	2.500	20	2.520
2020	USUÁRIA DE PRONTO PAGAMENTO - TRANSPORTE	TRANSPORTE	12	12	0	12
2020	CAMARA DE BUSCA E PRESENCIA NO TRÁNSITO	TRANSPORTE	2	20	0	22
2020	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA DA FISCALIA DO ESTADO	TRANSPORTE	0	140	0	140
2020	RESTITUIÇÕES DE PLACA DE TRÁNSITO	TRANSPORTE	48	20	0	68
2020	GESTÃO DO SISTEMA DE RENOVAC E GUARDA EM FURFET	TRANSPORTE	240	260	0	500
Total do Programa				8.187	120	8.307

CU-SIFEM

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONSUM

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Reserva de contingencia

Orgao Responsavel Principal : 04.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA PAZEMDA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Fixado 2020
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

PROGRAMA NAO POSSUI INDICADOR SOCIAL	UNIDADES	0	0
--------------------------------------	----------	---	---

Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2016

Valores 2020

Item	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	PARMMA	AÇES COORD.AC. EXEC. PUBLIC.	0	1.500
Total do Programa				1.500

ORÇAM		MUNICÍPIO DE FERRAS DE VASCONCELOS			CONTR	
EXERCÍCIO DE 2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
RESUMO POR ORÇAMO PLANOQUADRI						
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019						
ORÇAMO	AÇÃO	AÇÃO			TOTAL	
		PROJEÇÃO	ATIVIDADES	OVER. ESP.		
01.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	2.242	0	2.242	
02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	2.818	0	2.818	
04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PAGAMENTOS	1.000	16.482	10.000	28.482	
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.000	129.420	0	133.420	
06.00.00	SECRETARIA M. DEV. ECON. TURIS. E QUALIDADE	650	2.469	0	3.119	
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0	1.072	0	1.072	
08.00.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	17.617	0	17.617	
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	305	56.772	0	57.077	
10.00.00	S.M. DE OBRAS, PLAN. SANIT., URBAN. E HAB.	6.000	44.918	0	50.918	
11.00.00	SECRETARIA DESEN. ECONÔMICO E INNOVACIÃO	0	4.214	0	4.214	
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	17.148	0	17.148	
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0	6.722	0	6.722	
14.00.00	SECR. MUN. DE TRANSPORTES E MOBIL. URBANA	0	7.897	200	8.097	
18.00.00	CASA MUNICIPAL	110	10.546	0	10.656	
TOTAL		13.000	327.527	10.000	356.760	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		204.463	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL :	36.757	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :	1.500

CONTE-ORÇAM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Data de emissão 17/01/2019 a hora de emissão 11:15

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

RRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, vem ilustrar que a estimativa de Despesa Orçamentária foi desenvolvida e aplicada, buscando atender e cumprir os preceitos legais das diretrizes da contabilidade pública, visando atender os preceitos da Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei Federal n. 4.320/1964.

Desse modo, salientamos que evolução da despesa do município obedecer os limites fixados de receita orçamentária, com o fito de manter o equilíbrio fiscal e orçamentário para os próximos exercícios, visando manter uma margem de aplicabilidade do resultado primário.

Outrossim, informo que a majoração no aspecto de juros e amortização, são decorrente de novos parcelamento de débitos que foram herdados pela atual administração que não estavam em fase de nenhum tipo de negociação deixado pela antiga administração, de modo, buscando obter a certidão negativa de débitos esta municipalidade vem desenvolvidos esforços para negociar todas as dívidas existente do município.

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	194.645	309.810	296.790	283.597	270.480	257.318
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	158.468	270.972	263.778	256.392	249.071	241.705
Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	52.352	3.963	3.707	3.451	3.196	2.940
Internos	52.352	3.963	3.707	3.451	3.196	2.940
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	69.990	203.966	197.524	190.889	184.319	177.704
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	65.958	193.136	187.732	182.293	176.812	171.305
De Demais Contribuições Sociais	3.127	9.741	8.919	7.939	7.066	6.174
Do FGTS	905	1.089	873	657	441	225
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	36.126	63.043	62.547	62.052	61.556	61.061
Precatórios posteriores a 05/05/2000	36.177	38.797	33.001	27.205	21.409	15.613
Vencidos e não pagos						
Outras Dívidas	0	41	11	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	0	8.241	8.747	10.520	15.609	23.642
Disponibilidade de Caixa	0	8.241	8.747	10.520	15.609	23.642
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.877	31.167	25.000	25.000	25.000	25.000
(-) Restos a Pagar processados	67.988	22.926	16.253	14.480	9.391	1.358
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	194.645	301.569	288.043	273.077	254.871	233.676

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-14.966	-18.206	-21.195
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	106.924	-13.526	-15.563	-19.735	-23.949

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2018 e hora de emissão 13:04

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, vem informar que estimativa da Dívida Consolidada do Município nos exercícios de 2016 e 2017 das inscrições das dívidas e operação de créditos constante inscritas nos balanços da gestão anterior.

Outrossim, elucidamos que as projeções das dívidas a partir do exercício de 2018 a 2021 leva em consideração os novos parcelamentos realizados referente ao I.N.S.S, F.G.T.S e PASEP, visando regularizar débitos previdenciários deixados pelas gestões anteriores, onde impedia a emissão da certidão negativa de débito desta Prefeitura, de modo prejudicando a captação de recursos vinculados perante os órgãos federal e estadual.

Em tempo, saliento que referente a Operação de Crédito do Banco do Brasil, esta municipalidade aspira conseguir redução da dívida, conforme o dispositivo da Lei Complementar n.º 148/2015 a renegociação dos contratos junto a Instituição Financeira do Banco do Brasil.

Por fim, saliento que a redução do passivo inscrito como restos a pagar, dar-se-a através da consolidação das dívidas do (INSS, FGTS E PASEP) como dívida de longo prazo, logo ocasionando o estorno de restos a pagar processados.

MLDQ.

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Valores constantes - projeção				
	Realizado Arrecadado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
RECEITAS CORRENTES	298.793	304.358	310.595	320.963	330.267
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.397	47.600	49.261	51.024	53.050
Impostos	34.409	38.700	40.025	41.449	43.160
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	18.796	20.700	21.424	22.174	23.100
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	2.937	3.700	3.830	3.974	4.110
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.912	9.100	8.385	8.724	9.110
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.764	6.200	6.386	6.577	6.840
Taxas	5.988	8.900	9.236	9.575	9.890
Felo Exercício do Poder de Polícia	1.120	1.250	1.320	1.380	1.450
Fela prestação de serviços	4.868	7.650	7.916	8.195	8.440
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.026	5.700	5.909	6.125	6.351
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	188	200	200	200	200
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	4.838	5.500	5.709	5.925	6.151
RECEITA PATRIMONIAL	1.886	1.800	1.850	1.900	1.950
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Demais Receitas Patrimoniais	1.886	1.800	1.850	1.900	1.950
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	0	1	1	1	1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	249.941	253.832	261.711	268.703	275.885
Transferências da União	95.239	98.523	101.560	104.743	107.867
Fundo de Participação dos Municípios	64.763	67.062	69.074	71.146	73.281
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	4	5	5	5	5
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	30.472	31.456	32.481	33.592	34.581
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	232	232	232	232	232
Transferências do SUS	11.713	11.720	12.188	12.676	13.183
Transferência do Salário-educação (FNDE)	12.465	13.304	13.636	13.980	14.329
Demais Transferências do FNDE	2.550	2.600	2.665	2.732	2.800
Transferências do FNAS	1.560	1.500	1.560	1.622	1.687
Demais Transferências da União	1.952	2.100	2.200	2.350	2.350
Transferências dos Estados	67.372	70.342	72.786	75.060	77.442
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	49.972	51.934	53.492	55.097	56.750
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	14.595	15.900	16.456	17.032	17.628
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	359	416	428	441	454
Transferência Financeira da CIDE	323	310	310	310	310
Demais Transferências dos Estados	2.123	1.782	2.100	2.187	2.300
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	87.330	84.967	87.365	88.900	90.576
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
OUTRAS REC. CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	26.385	22.574	19.800	22.000	22.700
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	24.842	27.149	27.937	28.790	29.670
RECEITAS DE CAPITAL	74	5.500	5.500	6.000	7.000
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	0	0	0	0	0
Outras receitas de capital	74	5.500	5.500	6.000	7.000
Total geral das receitas	298.867	309.858	316.095	326.963	337.267
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	298.605	304.158	310.398	320.763	330.067
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2017	284.656				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 13:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 25-Abr-2018 e hora de emissão 13:04

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2019			2020			2021		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	328.707	316.095	101,8363	354.425	326.963	101,9328	381.095	337.267	102,1811
Receitas primárias (I)	328.707	316.095	101,8363	354.425	326.963	101,9328	381.095	337.267	102,1811
Despesa total	316.782	304.628	98,1418	341.880	315.390	98,3249	369.868	327.331	99,1709
Despesas primárias (II)	306.643	294.878	95,0007	331.528	305.840	95,3476	359.190	317.881	96,3079
Resultado primário (III)=(I-II)	22.064	21.217	6,8353	22.897	21.123	6,5852	21.905	19.386	5,8733
Resultado Nominal	-15.563	-14.966	-4,8216	-19.735	-18.206	-5,6758	-23.949	-21.195	-6,4213
Dívida pública consolidada	294.912	283.597	91,3663	293.198	270.480	84,3239	290.757	257.318	77,9593
Dívida consolidada líquida	283.972	273.077	87,9770	276.278	254.877	79,4577	264.042	233.676	70,7963
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2017 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	306.579	107,7015	298.867	100,0877	-7.712	-2,5155
Receita Primária (I)	306.579	107,7015	298.867	100,0877	-7.712	-2,5155
Despesa Total	305.322	107,2599	267.260	89,5028	-38.062	-12,4662
Despesa Primária (II)	298.359	104,8138	253.323	84,8354	-45.036	-15,0946
Resultado Primário (III)=(I-II)	8.220	2,8876	45.544	15,2522	37.324	454,0633
Resultado Nominal	5.908	2,0754	106.924	35,8078	101.016	1.709,8172
Dívida Pública Consolidada	274.699	96,5020	309.810	103,7524	35.111	12,7816
Dívida Consolidada Líquida	274.699	96,5020	301.569	100,9926	26.870	9,7816

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Informações coletadas da Lei Municipal n.º 3294/2016, através do anexo de metas fiscais - Tabela 01.

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita total	308.345	322.889	4,72	351.353	8,82	328.707	-6,45	354.425	7,82	381.095	7,52	
Receitas Primárias (I)	308.345	322.889	4,72	351.353	8,82	328.707	-6,45	354.425	7,82	381.095	7,52	
Despesa total	300.550	321.565	6,99	350.136	8,88	316.782	-9,53	341.880	7,92	369.868	8,19	
Despesas Primárias (II)	292.300	314.231	7,50	341.716	8,75	306.643	-10,26	331.528	8,12	359.190	8,34	
Resultado primário (III)=(I-II)	16.045	8.658	-46,04	9.637	11,31	22.064	128,95	22.897	3,78	21.905	-4,33	
Resultado Nominal	-3.614	6.222	-272,16	2.384	-61,68	-15.563	-752,81	-19.735	26,81	-23.949	21,35	
Dívida pública consolidada	135.846	289.312	112,97	303.069	4,76	294.912	-2,69	293.198	-0,58	290.757	-0,83	
Dívida pública líquida	96.596	289.312	199,51	303.069	4,76	283.972	-6,30	276.278	-2,71	264.042	-4,43	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita total	329.924	333.964	1,22	351.353	5,21	316.095	-10,03	326.963	3,44	337.267	3,15	
Receitas primárias (I)	329.924	333.964	1,22	351.353	5,21	316.095	-10,03	326.963	3,44	337.267	3,15	
Despesa total	321.583	332.594	3,42	350.136	5,27	304.628	-13,00	315.390	3,53	327.331	3,79	
Despesas primárias (II)	312.756	325.009	3,92	341.716	5,14	294.878	-13,71	305.840	3,72	317.881	3,94	
Resultado primário (III)=(I-II)	17.168	8.955	-47,84	9.637	7,62	21.217	120,16	21.123	-0,44	19.386	-8,22	
Resultado Nominal	-3.866	6.435	-266,45	2.384	-62,95	-14.966	-727,77	-18.206	21,65	-21.195	16,42	
Dívida pública consolidada	145.352	299.235	105,87	303.069	1,28	283.597	-6,42	270.480	-4,63	257.318	-4,87	
Dívida pública líquida	103.356	299.235	189,52	303.069	1,28	273.077	-9,90	254.871	-6,67	233.676	-8,32	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 13:04

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2019

AMP - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Informações coletadas nas Leis de Diretrizes Orçamentária, sancionadas em exercícios anteriores, com suas respectivas alterações proposta da Lei Orçamentária de cada exercício em questão.
Lei Municipais n.º 3252/2015, n.º 3294/2016 e n.º 3308/2017.

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	31.167	100,00	28.877	100,00	30.255	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	31.167	100,00	28.877	100,00	30.255	100,00

*PONTE: CN - SIFPM[®] - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 13:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Demonstrativos de valores, extraídos dos Balanços Patrimoniais dos exercícios anteriores e dos boletins de caixas que foram lavrados pelas gestões anteriores.

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2017	2016	2015
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2018 e hora de emissão 13:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: informa que na fase de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, não há estimativa de concessão, assim como realização em exercícios anteriores de alienação de ativos. Desse modo, o quadro em epigrafe não apresenta valores.

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receitas de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)	0	0	0

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR			

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalente de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI+XII)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII)	0	0	0

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 13:04

Fonte e Notas Explicativas

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2017	-----	-----	-----	
2018			-	0
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060			-	0
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 13:04

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
IPTU	ANISTIA - Juros e multa	REFIS	5.200	4.900	4.750	AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
TAXAS	ANISTIA - Juros e multa	REFIS	750	680	610	AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
IPTU	Isenção	FOMENTO INDUSTRIAL	350	350	350	INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO, GERANDO AUMENTO NOS IMPOSTOS SOBRE MERCADORIA E SERVIÇO
IPTU	Isenção	APOSENTADOS/ MUNICIPES EM VUNERABILIDADE SOCIAL	150	150	150	DIMINUIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA
IPTU	Isenção	PRÉDIOS LOCADOS PELA PREFEITURA	1.950	1.950	1.950	BAIXA DOS TRIBUTOS, HAJA VISTA QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA EM POSSE DO MUNICÍPIO
TOTAL			8.400	8.030	7.810	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2018-04-25 e hora de emissão 13:04

Fontes e notas explicativas:

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.100	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Cumprimento do S.C 99/17, redução do custeio administrativo visando conserva o recolhimento dos precatórios.	5.100
Dividas em processo de reconhecimento	3.600	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Abertura de credito adicional, decorrente de reserva de contingencia na forma do art. 42 da Lei Federal 4.320/64.	3.600
Outros Passivos Contingentes	48.348	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Passivo contingentes, lançados através do Elemento Extra-Orçamentaria entre os exercícios de 2013 a 2016 que aguarda o término de apuração conforme processos de	48.348
Subtotal	57.048	Subtotal	57.048

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	2.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS bertura de credito adicional, decorrente de reserva de contingencia na forma do art. 42 da Lei Federal 4.320/64.	2.000
Discrepancia de Projcoes	3.693	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Regularizacao de discrepancia constante no ativo financeiro, decorrente de ausencia de conciliação bancaria em exercícios findos	3.693
Subtotal	5.693	Subtotal	5.693

Total	62.741	Total	62.741
--------------	---------------	--------------	---------------

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 13:04